



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI 162/03

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal conceder à empresa Torno e Solda Altrhoff Ltda., os incentivos previstos na Lei 009/02, de 25/03/02, dando outras providências.

P A R E C E R

O projeto de lei 163/03, de autoria Executivo Municipal, tem por objetivo a concessão de incentivos, previstos na Lei nº 009/02, à empresa Torno e Solda Altrhoff Ltda., que tem como atividade econômica principal o serviço de torno e solda, serviço de manutenção em máquinas agrícolas.

Com esta lei, o Município de Apucarana aliena uma área de 2.195,98 metros quadrados no distrito da Vila Reis.

Não havendo qualquer obstáculo legal que impeça a livre tramitação do referido projeto, esta CJR é **FAVORÁVEL** à aprovação legislativa.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 06 de outubro de 2003.

João Aparecido Michelin
PRESIDENTE


Dinalmo Simões Pinto
SECRETÁRIO


João Carlos de Oliveira
RELATOR

jcb



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI 162/03

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal conceder à empresa Torno e Solda Altrhoff Ltda., os incentivos previstos na Lei 009/02, de 25/03/02, dando outras providências.

P A R E C E R

Em tramitação neste Legislativo o projeto de lei 163/03, de autoria Executivo Municipal, que objetiva a concessão de incentivos, previstos na Lei nº 009/02, à empresa Torno e Solda Altrhoff Ltda., que tem como atividade econômica principal o serviço de torno e solda, serviço de manutenção em máquinas agrícolas.

Com esta lei, o Município de Apucarana aliena uma área de 2.195,98 metros quadrados no distrito da Vila Reis.

Por tratar-se de matéria relativa à industrialização do Município de Apucarana e adequada à legislação municipal, esta CAIC é **FAVORÁVEL** à livre tramitação e conseqüente aprovação legislativa.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 06 de outubro de 2003.

Satio Kayukawa
SECRETÁRIO

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

André Luiz Rossi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI 162/03

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal conceder à empresa Torno e Solda Altrhoff Ltda., os incentivos previstos na Lei 009/02, de 25/03/02, dando outras providências.

P A R E C E R

Oriundo do Poder Executivo Municipal, o presente projeto de lei tem por objetivo a concessão de incentivos, previstos na Lei nº 009/02, à empresa Torno e Solda Altrhoff Ltda., que tem como atividade econômica principal o serviço de torno e solda, serviço de manutenção em máquinas agrícolas.

Com esta lei, o Município de Apucarana aliena uma área de 2.195,98 metros quadrados no distrito da Vila Reis.

Não havendo qualquer obstáculo legal à livre tramitação do referido projeto, esta CFO é **FAVORÁVEL** à aprovação legislativa.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 06 de outubro de 2003.

João Carlos de Oliyeira
PRESIDENTE

João Aparecido Michelin
SECRETÁRIO

André Luiz Rossi
RELATOR